



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDO-RADO DO CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-001 CMEC

A Comissão de Licitação do Município de ELDO-RADO DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ELDO-RADO DO CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDSON DE DEUS VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para funcionamento da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel tem por justificativa atender a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás (CMEC), observando as seguintes ponderações: Considerando a necessidade da contratação de locação imóvel para funcionamento da CMEC; Considerando também que a CMEC, não disponibiliza de imóvel próprio para funcionamento; Considerando ainda, que não resta opção de escolha, pois não existem imóveis para serem locados, com capacidade de atender às necessidades CMEC, principalmente pelo espaço dos imóveis serem incompatíveis com as especificidades da CMEC; Considerando que a CMEC não dispõe de recursos próprios para construir uma sede própria para abrigar a CMEC.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel localizado na Rua Oziel Carneiro, nº 37, Bairro: Centro – Km 02 CEP: 68524-000, município de Eldorado do Carajás/PA, de propriedade da JM Eldorado LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.584.747/0001-22, estabelecida na Oziel Carneiro, nº 33, Quadra 04, Bairro: Km 02, município de Eldorado do Carajás-PA, CEP: 68.524-000, representado pelo sócio



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Comissão Permanente de Licitação

proprietário Sr. Gilberto Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 449.600.262-00, pois possui espaço adequado para funcionamento da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, e por não possuir outro imóvel com as mesmas características no município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da locação ficou definido em R\$ 9.000,00 (seis mil reais) mensais, após avaliação prévia realizada por profissional competente, constatando o preço praticado no mercado, aliado as características únicas do imóvel.

Desta forma, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de janeiro de 2023.

Ravell dos Santos Oliveira

Ravell dos Santos Oliveira

Portaria nº 017/2023

Presidente da CPL

Jose P. dos Santos

Jose Pereira dos Santos

Portaria nº 017/2023

Membro da CPL

Magno Silva Feitosa

Magno Silva Feitosa

Portaria nº 017/2023

Membro da CPL